



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.570 - Viçosa - Minas Gerais - Brasil

LEI Nº 169/75

Denominação de Rua.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente viram que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sancionou a seguinte lei:


Art. 1º) Fica denominado Rua Castro Alves à 2ª Rua superior à Rua José Mauro de Vasconcelos situada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em primeiro (1º) de dezembro de 1975.



Antônio Chequer
Prefeito Municipal



César Sant'Ana Filho
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 26/11/75)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.